



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-11-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2016

Ata nº 22/2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que na segunda-feira anterior tinham dado início as obras de substituição de condutas e pavimento, na freguesia de Valhascos e referiu também o facto de, na localidade de Panascos e, porque a obra é superior a 350 mil euros, aguarda-se que chegue o visto do Tribunal de Contas, para que as mesmas se iniciem. -----

Informou também que tinha estado reunido com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, para se perceber a situação do concelho e ver-se o que pode ser feito para o futuro, mostrando a disponibilidade e empenhamento da Autarquia para que a situação melhore, podendo haver uma reorganização e aproveitamento da Unidade de Cuidados Continuados com a Unidade de Saúde familiar. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Listagem de serviços;
4. Comunicações;
5. Constituição de compropriedade;
6. Pedido de apoio;
7. Proposta de parceria com a ANEFA;
8. Pedido de parecer no âmbito do RJAAR;
9. Rede Eunice;
10. Donativo da Petrolífera – Parecer Jurídico;
11. Desmaterialização de processos – Isenção de taxas;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 18 de novembro de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	331 160.44€
b) Dotações não Orçamentais	49 850.27€
Total das Disponibilidades	381 010.71€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Foi presente a informação número 5153 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“...cumpre-me informar que não existiram contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 31 de outubro de 2016, independentemente do atrás legislado e da autorização aprovada, que dispensava tal procedimento.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a informação número 5119 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Outubro de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foi presente a informação número 5144 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob os artigo rústico 78 da secção AD de Alcaravela, cumprir informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de acordo com a informação prestada. -----

6. PEDIDO DE APOIO;

- COMANDANTE DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DA GNR – PORTUGAL -----

Foi presente a comunicação, com o número de entrada 16340, a solicitar o apoio da Autarquia para os GIPS, nomeadamente: -----

- “ 1. *Apoio na identificação e contato com os proprietários dos locais a utilizar como cenários;*
2. *Utilização, como cenário, de um edificado em ruína propriedade da CM Sardoal localizada em Palhota;*
3. *Limpeza da vegetação junto às edificações/ruínas para permitir a realização das obras de melhoramento/adequação em 3 cenários localizados em Palhota, Quinta das Gaias e Vale da Gala;*
4. *Permissão de utilização de um local para colocação de veículos em fim de vida a utilizar junto dos cenários;*
5. *Apoio pontual de máquina retroescavadora e viatura pesada para colocação de material nos cenários;*
6. *Durante o exercício (12 a 15JUN16), cedência de 3 salas para o Comando e controlo do exercício, local para montagem de camarata com capacidade para 25 camas e cedência do Auditório do Centro Cultural para o briefing inicial.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- CLUBE HYMER -----

Foi presente uma comunicação, com o número de 16063 a solicitar apoio para o fim de semana de 16 a 18 de dezembro, durante o qual é prevista a presença de cerca de trinta autocaravanas, nomeadamente oferta de brochuras, visita guiada a museus ou outros locais e transporte para os autocaravanistas se deslocarem no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



7. PROPOSTA DE PARCERIA COM A ANEFA;

Foi presente a informação número 5087 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe, venho por este meio propor a V. Ex.^a que seja celebrado um protocolo com a Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA), por forma a possibilitar a reflorestação de algumas áreas ardidadas ou degradadas.

Neste sentido, a Autarquia será a entidade recetora de plantas, cabendo-lhe disponibilizar um espaço florestal para a sua plantação, garantindo um adequado acompanhamento da situação, bem como a aplicação de uma placa publicitária (a fornecer pela ANEFA).

Do mesmo modo, caso esta proposta mereça a concordância de V. Ex.^a, proponho que os espaços a rearborizar sejam pertença de Entidades públicas ou privadas (sem fins lucrativos), sendo o levantamento feito por este Gabinete.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de celebração de protocolo. -----

8. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foi presente a informação número 5060 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“... analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 18 de novembro.” -----

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, sendo o documento presente para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Foi presente a informação número 5168 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“... analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando que as ações propostas se localizam em “Área de Mato e Mata de Proteção” (100% da área total proposta). -----

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 23 de novembro.” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação prestada. -----

Foi presente a informação número 5169 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“...analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoa, considerando que as ações propostas para a parcela colidem com o definido no âmbito do PMDFCI e com o definido pelo ICNF.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 23 de novembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação prestada. -----

9. REDE EUNICE;

Foi presente a informação número 5015 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“De acordo com a candidatura feita por esta Câmara Municipal à Rede Eunice, iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II, encontra-se em anexo o respetivo protocolo para ser validado e assinado pela Câmara Municipal.

Chamo a especial atenção para o ponto 1 da Clausula OITAVA que refere a comparticipação nos custos de produção no montante de 2% dos custos da mesma, até ao limite máximo de € 2000 por espetáculo, com iva incluído, sendo que para o corrente ano de 2016, o orçamento apresentado pelo Teatro D. Maria II para a apresentação do primeiro e único espetáculo deste ano, é de € 509,49 (iva incluído), conforme orçamento apresentado pelo mesmo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

10. DONATIVO DA PETROLÍFERA – PARECER JURÍDICO;

Relativamente ao assunto em título foi presente o parecer jurídico, com o número 16374 emitido pelo Gabinete Jurídico da Autarquia, na sequência da informação número 4816, analisada em reunião de Câmara realizada no passado dia 28 de outubro. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS) aceitar a doação em causa. -----



11. DESMATERIALIZIZAÇÃO DE PROCESSOS – ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente a informação número 5164 relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

- No Município de Sardoal está em desenvolvimento a desmaterialização de Processos.*
 - Existem consumidores de AA, AR e RU, que não têm os seus dados atualizados na Base de dados SGA- Sistema de Gestão de Água, nomeadamente ao nível de Titular , NIF e moradas, os quais tem implicação em todas as aplicações da AIRC existentes no município.*
 - Existem contratos em nome de pessoas que eventualmente já faleceram, e os seus herdeiros continuam a consumir água, não tendo efetuado a referida a atualização.*
 - Às referidas atualizações estão associadas taxas que o consumidor tem que suportar, cujo valor ascende a 8,98€ no caso de averbamento, ou no valor 12,37€ no caso de ser considerado um novo contrato.*
 - O município ao não ter na sua posse os dados corretos está a ter grandes constrangimentos em virtude de ter que prestar informações a entidades externas nomeadamente Autoridade Tributária.*
- Face ao exposto proponho, e para que se regularize tais situações com a maior celeridade possível, que até 31 de janeiro de 2017, se isente as referidas taxas a quem realizar as referidas atualizações.”*
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a proposta apresentada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

